PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Conselho Municipal do Plano Diretor
COMPLAD
Criado pela Lei nº 4759 de 06/11/2007.

Ata Nº 02/2026

Aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, reuniram-se, em seção ordinária, na Sede da ACI, representantes das entidades integrantes do Conselho Municipal do Plano Diretor - COMPLAD, conforme lista de presença anexa. Após a verificação do quórum, constatou-se a presença de 12 (doze) entidades, iniciando-se os trabalhos. O atual presidente, senhor Marcelo Petry Cardona, informou aos integrantes que Maximiliano Nardi passará a integrar o conselho como Representante do Departamento de Gestão de Território do Município, atuando como interlocutor entre o COMPLAD e a Administração Municipal. Na sequencia foi apreciado item previsto para a primeira pauta, referente Minuta de Projeto de Lei 117/2025, que autoriza a redução da faixa não edificável contígua às faixas de domínio público das rodovias federais BR-470 e BR-386 no Município de Montenegro, nos termos da Lei Federal nº 13.913/2019, que altera a Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979. Reduzindo o recuo frontal dos lotes (área não edificante) de 15,0m para 5,0m. Proposta esta, apresentada por Rita de Cassia Parcianello (*Diretora de Parcelamento do Solo),* houveram algumas perguntas, duvidas e questionamentos, os quais foram devidamente esclarecidos pela Servidora Municipal Rita de Cassia Parcianello. Após sanadas todas as dúvidas e encerradas as discussões, a matéria foi submetida à votação, sendo aprovada por unanimidade, com 12 (doze) votos favoráveis. Finalizando a votação, o conselheiro Vitor Paulo Campos dos Santos apresentou uma pauta referente à necessidade de que os responsáveis técnicos informem, quando da aprovação de projetos, a existência de redes de drenagem pluvial ou galerias no terreno objeto da intervenção. Ressaltou, ainda, a problemática decorrente da inexistência de um cadastro atualizado, por parte da Prefeitura, quanto à localização dessas redes de drenagem. Ficou acordado verbalmente que a Prefeitura apresentará um posicionamento sobre a matéria na próxima reunião do Conselho.